



ESTADO DA PARAÍBA  
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA  
*Casa Eptácio Pessoa*  
GABINETE DO DEPUTADO CABO GILBERTO SILVA

---

**REQUERIMENTO Nº 12.600 /2021.**

Senhor Presidente,

**REQUEIRO**, nos termos do art. 117, inciso XIX do Regimento Interno desta Casa Legislativa, que seja encaminhada manifestação de apelo ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado da Paraíba, João Azevêdo Lins Filho, **solicitando que providencie o ajuste da gratificação de alimentação contemplada nos vencimentos dos militares estaduais da Paraíba, que já possui uma defasagem de cerca de 33%, de acordo com a inflação dos anos após a convalidação da MP 218, além de não incidir em aumento desta gratificação ao militar que se submete ao plantão extra.**

**REQUEIRO, AINDA**, que desta manifestação dê-se ciência ao Senhor João Azevêdo Lins Filho, Governador do Estado da Paraíba, no endereço funcional: Palácio da Redenção, Praça João Pessoa, S/N - Centro - CEP 58013-140.

“Plenário José Mariz”, 08 de fevereiro de 2021.

  
CABO GILBERTO SILVA  
Deputado Estadual



**ESTADO DA PARAÍBA**  
**ASSEMBLEIA LEGISLATIVA**  
*Casa Eptácio Pessoa*  
**GABINETE DO DEPUTADO CABO GILBERTO SILVA**

---

**JUSTIFICATIVA**

Atendendo os clamores dos policiais e bombeiros militares que sofrem com mais um ano sem reajuste digno em seus salários, solicito que o Governo do Estado avalie a possibilidade de recomposição ou ajuste da gratificação de alimentação, instituída desde 2014 através da MP 218.

Impede destacar que, o presente benefício trata-se de verba indenizatória e não é incorporada aos vencimentos; remuneração; pensão ou provento (art. 8º, § 1º da MP 218), portanto não incide na Lei de responsabilidade fiscal. Desta forma, é possível que o Governo promova esse ajuste ao menos de acordo com a inflação que incidiu nos produtos alimentícios nos últimos 07 (sete) anos após a convalidação desta Medida Provisória, lapso temporal no qual esta verba indenizatória não sofreu nenhum reajuste e onde tivemos um aumento inflacionário de cerca de 33%.

Embora estejamos em momentos de dificuldade diante de uma pandemia, nossos honrados policiais e bombeiros militares servem diuturnamente à sociedade paraibana, muitas vezes se submetendo a plantões extras sem implicação de aumento do auxílio alimentação. Esperamos que as palavras elogiosas despreendidas por parte do Senhor Governador na data de hoje (03 de fevereiro) dia da briosa Polícia Militar se materialize em ações concretas e de repercussão direta a estes abnegados profissionais.

Diante dos fatos, solicito a aprovação deste requerimento de apelo aos meus honrados pares, na forma estatuída no Regimento Interno desta Casa Legislativa.

“Plenário José Mariz”, 08 de fevereiro de 2021.



**CABO GILBERTO SILVA**  
Deputado Estadual